

## INFORMAÇÕES DA CNIS

**C.C.T. entre a CNIS e a FNSTFPS,  
publicado no B.T.E., nº 31, de 22 de Agosto de 2015. Portaria de Extensão.**

Foi publicada no D.R., I Série, nº 73, de 14.4.2016, a Portaria nº 87/2016, de 14 de Abril, que determina a extensão das condições de trabalho constantes do C.C.T. entre a CNIS e a FNSTFPS, publicado no B.T.E., nº 31, de 22 de Agosto de 2015, às relações de trabalho entre I.P.S.S. não filiadas na CNIS e trabalhadores ao seu serviço; e igualmente às relações de trabalho entre I.P.S.S. filiadas na CNIS e trabalhadores ao seu serviço não filiados nos sindicatos que integram aquela Federação Sindical.

Ficam, no entanto, excluídos do âmbito da Portaria de Extensão as Misericórdias não filiadas na CNIS e os trabalhadores filiados no SEP – Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, bem como os trabalhadores filiados nos sindicatos representados pela FENPROF – Federação Nacional dos Professores, ou pela FESAHT – Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, associações sindicais estas que deduziram oposição à emissão de portaria de extensão.

A referida Portaria entrará em vigor no dia 19 de Abril de 2016 e as tabelas salariais e as prestações de conteúdo pecuniário produzem efeitos a partir de 1 de Abril de 2016, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2012, publicada no D.R., 1ª Série, nº 211, de 31 de Outubro.

O texto da Portaria foi igualmente publicado no B.T.E., nº 14, de 15 de Abril de 2016 (<http://bte.gep.msess.gov.pt/>)

**Lei nº 144/2015, de 8 de Setembro.**

**Resolução Alternativa de Litígios. I.P.S.S. Aplicabilidade aos contratos de prestação de serviço com os utentes**

Algumas IPSS associadas têm feito chegar ao conhecimento da CNIS a existência de recomendações formuladas por elementos da ASAE, no sentido de as mesmas IPSS deverem cumprir o estipulado no artº 18º da Lei nº 144/2015, de 8 de Setembro, designadamente no que concerne ao dever de informar os seus utentes sobre a possibilidade de recurso, por parte desses mesmos utentes, a entidades de Resolução Alternativa de Litígios - RAL, no que respeita ao desenvolvimento dos contratos de prestação de serviços celebrados entre as IPSS e os seus referidos utentes, com vista à frequência das respostas sociais das Instituições.

Subsistem dúvidas, no que à CNIS respeita, quanto à vinculação das IPSS ao referido dever.

Com efeito, o entendimento preliminar da CNIS é o de que os contratos de prestação de serviços celebrados entre as Instituições e os seus utentes, no que respeita às respostas sociais em que a celebração de tais contratos constitui uma obrigação legal, se devem considerar abrangidos pela excepção constante do artº 2º, 2., a), da referida Lei nº 144/2015, na medida em que os serviços prestados pelas Instituições constituem **“serviços de interesse geral”**, não devendo a comparticipação paga pelos utentes, em função dos seus rendimentos, ser qualificada como **“remuneratória”**

Trata-se, na verdade, mais de uma taxa do que de um preço, que não pretende corresponder ao valor do serviço prestado; sendo, pelo contrário, um valor fixado segundo critérios administrativos e variável consoante o nível de rendimentos do utente ou da sua família.

Do mesmo modo, também é parecer da CNIS que o disposto na alínea e) do mesmo artº 2º da Lei nº 144/2015, de 8 de Setembro, pode ser interpretado no sentido de excluir do âmbito de aplicação desse diploma as IPSS titulares de estabelecimentos onde são prestados serviços titulados por contratos celebrados com os respectivos utentes, na medida em que existe uma entidade reguladora sectorialmente competente para avaliar o cumprimento das disposições legais enquadradoras da prestação de serviços das IPSS, e competente ainda para apreciar as reclamações apresentadas pelos utentes, relativamente ao cumprimento de tais contratos pelas Instituições.

Trata-se do I.S.S.

Tendo em consideração o exposto, a CNIS solicitou à ASAE o esclarecimento das dúvidas referidas, no que respeita à aplicabilidade do artº 18º da Lei nº 144/2015 aos contratos de prestação de serviços com utentes celebrados pelas IPSS, esclarecimento de que se dará oportunamente conta às Instituições associadas.

No entanto, até tal entendimento vir a ser definido, sugere-se a publicitação da referida informação no sítio electrónico da Instituição, e a sua eventual inclusão nos novos contratos de prestação de serviços, celebrados a partir de 23 de Março de 2016, nos termos do artº 24º, 4 do Decreto-Lei em questão, já que tal simples menção se não traduzirá num ónus significativo.

## 2ª fase

### Estudo Custos Técnicos das Respostas Sociais

Já se encontra disponível o formulário relativo à segunda fase do estudo dos Custos Técnicos das Respostas Sociais, promovido pela CNIS.

O seu preenchimento poderá ser realizado mediante acesso ao link <https://www.economiasocial.pt/estudos> e, após efetivação do login, consequente seleção da opção "Introdução de Dados".

As instituições que ainda não remeteram a manifestação de interesse poderão fazê-lo a todo o momento e, caso assim o entendam, preencher sequencialmente os dois formulários.

## LEGISLAÇÃO



### Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 23/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 70/2016, SÉRIE I DE 2016-04-1174094340**  
Presidência do Conselho de Ministros



### Contrato coletivo entre a CNIS e a FNSTFPS – portaria de extensão

**PORTARIA N.º 87/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 73/2016, SÉRIE I DE 2016-04-1474145470**  
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL



### Nomeado o Coordenador do Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem

**DESPACHO N.º 5098/2016 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 73/2016, SÉRIE II DE 2016-04-1474145147**  
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado do Emprego



O mapa de férias, definitivo, do pessoal, **deverá ser afixado** nos locais de trabalho **entre 15 de abril e 31 de outubro de cada ano** e dele deve constar o início e o termo dos períodos de férias de cada trabalhador.

### **Imposto de Selo – Relembrando ....**

Extrato Decreto-Lei 66 e 67/2015, de 29 de abril

#### **Capítulo II**

#### **Isenções**

#### **Artigo 6.º**

#### **Isenções subjectivas**

São isentos de imposto do selo, quando este constitua seu encargo:

- a) O Estado, as Regiões Autónomas, as autarquias locais e as suas associações e federações de direito público e quaisquer dos seus serviços, estabelecimentos e organismos, ainda que personalizados, compreendidos os institutos públicos, que não tenham carácter empresarial;
- b) As instituições de segurança social;
- c) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública;
- d) As instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas;**

...



## PORTUGAL 2020

### Informações Portugal 2020

- Está disponível, nas Notícias do *site* da CNIS, a **Matriz Portugal 2020** atualizada com identificação das candidaturas, abertas ou com data prevista, às quais as IPSS se podem candidatar.

## PO ISE delibera sobre sistema de financiamento específico no âmbito dos CLDS e RLIS

A Comissão Diretiva do PO ISE informa que, no âmbito das tipologias de operação **CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social e RLIS - Redes Locais de intervenção Social**, foi deliberado em Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020, um **sistema de financiamento específico** que permite a realização de **adiantamentos até ao montante de 65% do valor previsto para os anos de 2015 e 2016**, nas Operações Aprovadas enquadradas nas referidas tipologias.

Esta situação deve-se ao facto de existir atualmente constrangimento no funcionamento do sistema de informação relativo às tipologias de operação CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social e RLIS - Redes Locais de intervenção Social.

Fonte: AG POISE

Para apoio na preparação de candidaturas ao Portugal 2020 pode contactar o Gabinete de Apoio Técnico da CNIS através do e-mail [gat@cnis.pt](mailto:gat@cnis.pt) ou do telefone 226068614

## CANDIDATURAS

### 3.ª Edição Academia ES (Évora) - CANDIDATURAS ABERTAS



Estão abertas as candidaturas para a 3ª edição da Academia ES, que se vai realizar em Évora, entre os dias 29 de maio e 5 de junho de 2016.

Para mais informações consulta o [programa](#)  
Para te inscreveres acede ao [formulário de candidatura](#)  
Prazo limite de candidaturas: 11 de maio

### Candidaturas ao Programa Daphne da CE para projetos de combate à violência contra mulheres e crianças



Estão abertas as **candidaturas até dia 1 de junho** ao **Programa Daphne** da Comissão Europeia, que tem como objetivo apoiar financeiramente projetos nacionais ou transnacionais em multi-agência e cooperação multidisciplinar para responder à violência contra as mulheres ou crianças, e para combater a subnotificação.

Pretende-se com este apoio promover o encorajamento das vítimas e testemunhas a denunciarem a violência contra mulheres e crianças às instituições e autoridades relevantes, já que esta violência continua a ser severamente subnotificada.

O apoio eficaz, a proteção e acesso à justiça das vítimas de violência requer cooperação entre profissionais de uma série de setores de um maior número de denúncias dos incidentes às autoridades.

[Mais detalhe...](#)

### 5ª Edição do prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio - 2016



Candidaturas entre 1 e 30 de junho de 2016

Mais informações em: [www.cases.pt](http://www.cases.pt)

---

### Candidaturas à 13.ª edição dos Prémios de Boas Práticas de Segurança e Saúde no Trabalho da campanha “Locais de trabalho seguros e saudáveis” 2016-2017



Pretende-se reconhecer as organizações que contribuem de forma excepcional e inovadora para a segurança e a saúde no trabalho, no contexto do envelhecimento da população ativa.

Mais informações sobre esta iniciativa da [Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho](http://www.osha.europa.eu).

## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS

### Tomada de posse novos Corpos Sociais UDIPSS-Santarém

No dia 15 de abril, no auditório Prof. Vaz Portugal, Estação Zootécnica no Vale de Santarém, tomaram posse os corpos sociais da UDIPSS-Santarém eleitos no passado dia 19 de Março. Participaram no ato, entre os muitos convidados, o Dr. João Dias, em representação da CNIS, os representantes das UDIPSS de Lisboa e Setúbal, o representante da União das Misericórdias e ainda representantes da Segurança Social de Santarém e do IEFP.

**Seminário sobre “As Alterações Legais e Fiscais nas IPSS’s” – UIPSS Coimbra**



**Dia:** 28 de Abril

**Local:** Fundação Beatriz Santos, no auditório do edifício Domus Aeminium.

**Organização:** UIPSS-Coimbra em parceria com a F3M

**Destinatários:** O conteúdo da Sessão foi pensado com utilidade para Dirigentes, Técnicos Oficiais de Contas e Quadros Técnicos das nossas Instituições.

**Inscrições:** uipsscoimbra@mail.telepac.pt



**SESSÃO DE FORMAÇÃO – MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO  
BRAGANÇA**

12 de Abril de 2016 / Das 14h às 18 horas

A **União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança (UIPSSDB)** promoveu uma Sessão de Formação em Medidas de Autoproteção, tendo em conta a necessidade de responder às necessidades das instituições do setor social do distrito.

A iniciativa decorreu no Salão Polivalente II da Fundação Betânia, em Bragança, Instituição Associada e sede desta União Distrital.

Estiveram presentes, entre Dirigentes, Diretores Técnicos e representantes de outras Entidades (Câmara Municipal de Bragança, Bombeiros Voluntários de Bragança, ULS, Hospital Terra Quente), 60 representantes de Instituições Associadas de todo o Distrito de Bragança. Os representantes das **30 Associadas** e de mais duas IPSS, não Associadas, presentes foram esclarecidos sobre as Medidas de Autoproteção, o novo Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios e sua aplicação, a Responsabilidade da

Manutenção das Condições de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e a Implementação das Medidas de Autoproteção, sobre a Responsabilidade Civil ou Disciplinar ao nível da Segurança Contra Incêndios em Edifícios – Contraordenações e Coimas. Por último, foi abordada a Concretização das Medidas de Autoproteção e sua Obrigatoriedade e, ainda, a necessidade de realizar Formação em Segurança Contra Incêndio em Edifícios e Simulacros.

A UIPSSDB promoveu esta Sessão de Formação contando com a colaboração do Eng. João Pinheiro, Auditor e Fiscal da Autoridade Nacional da Proteção Civil para a área da Segurança Contra Incêndios em Edifícios, coordenando a nível nacional todas as inspeções extraordinárias desta natureza.

A enorme participação nesta Sessão demonstra o interesse e a vontade de fazer cada vez mais e melhor, por parte das Associadas da UIPSSDB, promovendo a construção de um Futuro melhor.



## INFORMAÇÕES / ATIVIDADES IPSS

### 1º Festival dos Sabores Transmontanos

**Dia:** 16 de abril, pelas 19h30

**Local:** Escola Secundária de Alfândega da Fé

**Organização:** Associação LEQUE



O valor da receita reverte para a compra de uma viatura adaptada para o transporte de pessoas com deficiência para a Associação LEQUE!

### Seminário “Em Rede: como comunicamos?”

**Dia:** 19 de abril

**Local:** pequeno auditório da Casa das Artes em Vila Nova de Famalicão

**Promovido:** pela Engenho – Associação de Desenvolvimento Local do Vale do, na qualidade de entidade parceira do projeto CLDS Famalicão 3G.



A participação é livre, mas de inscrição obrigatória: <http://goo.gl/forms/s84sPb20ez>

### V Jornada sobre a Família-Criança: Segurança e Saúde

**Dia:** 20 de abril

**Local:** auditório do Seminário de S. José em Bragança

**Promovido:** Associação Entre Famílias



Inscrições: [asfamil.braganca@gmail.com](mailto:asfamil.braganca@gmail.com) | Tel. 273 323 079

### Caminhada Solidária – Mês de Prevenção Maus-Tratos na Infância

**Dia:** 29 de abril

**Local:** Praça Cavaleiro Ferreira- Bragança, pelas 10h00

**Organização:** Fundação Casa de Trabalho no âmbito da 6ª Geração do Programa Escolhas, projeto Pontes de Inclusão E6G a CPCJ e o Município de Bragança





I Seminário Envelhece Ativamente

**Dia:** 05 de maio

**Local:** Salão Multiusos, centro Comunitário do Bucage - Setúbal

**Organização:** LATI-Liga dos Amigos da Terceira Idade tem o apoio da Associação Portuguesa de Psicogerontologia-APP

**Destinatários:** técnicos, profissionais e estudantes da área, assim como cuidadores informais.

**Inscrições limitadas** – envelheceativamente@gmail.com



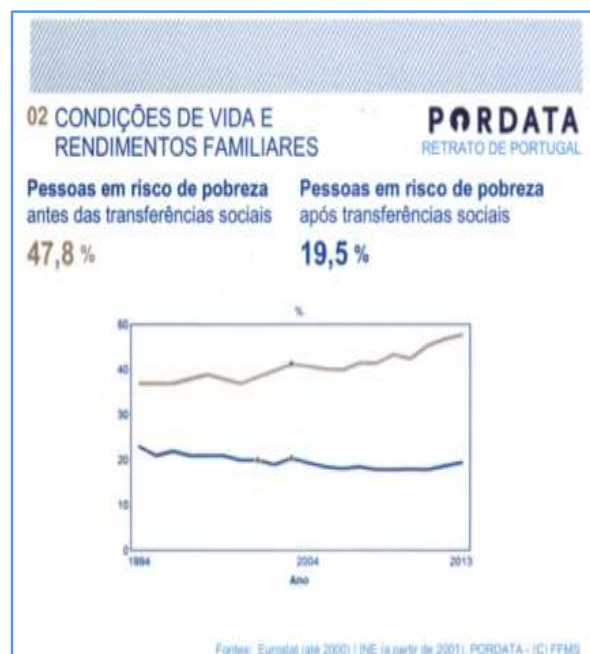
## INFORMAÇÕES DIVERSAS

### Estudo integrado no Projeto VIDAS - Valorização e Inovação em Demências



Uma parceria com a Direcção-Geral da Saúde, a Alzheimer Portugal, o Hospital do Mar, o Hospital de Magalhães Lemos e a Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade.

### Extrato "Retrato de Portugal"



Lino Maia